



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.476/2026

DO OBJETO

Contratação de empresa para **cessão temporária de direito de uso de espaço para exposição e participação institucional do Município da Estância Turística de Ibitinga na Feira do Empreendedor 2026**, evento promovido, organizado e executado pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo – SEBRAE-SP.

DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a participação institucional do Município da Estância Turística de Ibitinga na **Feira do Empreendedor 2026**, evento voltado ao empreendedorismo, desenvolvimento empresarial, inovação, geração de oportunidades e fortalecimento dos pequenos negócios. A participação institucional do Município mostra-se pertinente às atribuições da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, especialmente quanto à promoção do desenvolvimento econômico, incentivo ao empreendedorismo, divulgação das potencialidades municipais e fortalecimento das atividades econômicas locais.

DO CONTRATADO

A contratação será firmada com a promotora do evento **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 43.728.245/0014-67.

DO VALOR

O valor do espaço em estande de 12m² é de **R\$ 17.690,00 (dezesete mil seiscientos e noventa reais)**.

DA BASE LEGAL

Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

DA RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o parecer jurídico prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 74, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021; CONSIDERANDO as razões de contratação e demais formalidades legais atinentes à inexigibilidade de licitação, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O Nº 037/2026.**

1. PUBLIQUE-SE.

2. CONTRATE-SE.

3. CUMPRA-SE.

Ibitinga, 05 de outubro de 2026.

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPAL

